



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD N° 772/2025 - TRE-MA/PRES/DG/STIC/COINF

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Identificação da Necessidade

Atualizar o parque de notebooks do TRE-MA, substituindo aproximadamente 200 unidades obsoletas, com o objetivo de atender adequadamente às demandas administrativas e operacionais do Tribunal. A renovação considera a necessidade de mobilidade, utilização em atividades externas, participação em reuniões virtuais e suporte ao regime de trabalho híbrido. Parte dos equipamentos atualmente em uso encontra-se obsoleta ou próxima do fim de sua vida útil, o que compromete o desempenho, a segurança da informação e a continuidade dos serviços. A aquisição visa assegurar maior eficiência, compatibilidade com os sistemas institucionais e alinhamento com as diretrizes de modernização da infraestrutura de TI.

Unidade Demandante: COINF

Unidade técnica: NAT

2. Dados do Demandante

Integrante Demandante Titular: Christiano Anderson Neitzke christiano.neitzke@tre-ma.jus.br (98)2107-8756

Integrante Demandante Substituto: Antônio José de Sousa Santos asantos@tre-ma.jus.br (98)2107-8964

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE com atribuições descritas no Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário, anexo à Resolução CNJ n.º 468/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

3. Integrantes Técnicos

Integrante Técnico Titular: Charles Abreu Martins charles.martins@tre-ma.jus.br (98)2107-8921

Integrante Técnico Substituto: Fabrício Caminha Fernandes fabricao@tre-ma.jus.br (98)2107-8983

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO com atribuições descritas no Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário, anexo à Resolução CNJ n.º 468/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

4. Custo Estimado e Dotação Orçamentária

Custo Estimado: R\$ 1.476.216,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e dezesseis reais)

Plano Interno: COINF - INV EQUTIC

Natureza da despesa: Investimento

Observação: Depende de suplementação orçamentária

5. Alinhamento Estratégico

Objetivo Estratégico (PDTIC): Aprimorar a infraestrutura e governança de TIC

Iniciativa (PDTIC): INF-43

6. Alinhamento ao Plano de Contratações 2025

Número do Item: 39

Identificador: Notebooks

7. Motivação/Justificativa

A renovação do parque de notebooks é uma medida estratégica para manter a eficiência operacional do TRE-MA. Com o avanço constante da tecnologia, os equipamentos atuais se tornam obsoletos, impactando negativamente a produtividade dos servidores e a segurança dos dados. A atualização para modelos mais modernos e potentes garante não apenas um aumento significativo no desempenho das atividades diárias, mas também reforça nossas defesas contra ameaças cibernéticas cada vez mais sofisticadas. Essa iniciativa é, portanto, fundamental para assegurar a continuidade do negócio e a satisfação dos nossos servidores e colaboradores.

8. Resultados esperados

Com a atualização parcial do parque de notebooks, espera-se alcançar resultados que impactem positivamente a eficiência operacional do Tribunal. A substituição de equipamentos obsoletos por modelos mais modernos proporcionará ganhos em desempenho, permitindo que os servidores realizem suas atividades com maior agilidade, estabilidade e fluidez. A modernização também contribuirá para a redução de falhas técnicas e de manutenção, assegurando maior disponibilidade dos recursos de tecnologia da informação e promovendo um ambiente de trabalho mais produtivo e responsivo às demandas institucionais. Além disso, a renovação dos equipamentos atenderá à crescente necessidade de adequação tecnológica das unidades, reforçando o compromisso com a melhoria contínua da infraestrutura de TIC.

9. Código de Materiais

CATMAT - Computadores do tipo Notebook - 482382

10. Declaração

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.

0004228-44.2025.6.27.8000	2457985v3
---------------------------	-----------